

# PLANTÃO ELETRÔNICO

 Busca restrita a esta área.

[Expand all](#) [Collapse all](#)

O Plantão pode ser:

FORMAS DE PLANTÃO (Art. 3º do Provimento nº 306/2014)	
<b>Plantão semanal ou de dias úteis</b>	Corresponde ao efetivo exercício de atividade jurisdicional prestada fora do horário normal de expediente, de segunda a sexta-feira, conforme estabelecido na <a href="#">Resolução nº 568, de 28 de julho de 2010</a> , e sucessivas prorrogações, ou o regramento legal que lhe substituir.
<b>Plantão de final de semana e dias não úteis</b>	Corresponde à mera disponibilidade do magistrado para atendimentos urgentes às sextas-feiras, após o término do expediente, e sábados, domingos e feriados, integralmente.
<b>Recesso forense</b>	Período compreendido entre os dias 20 de dezembro a 6 de janeiro, regulamentado pelo art. 268 do <a href="#">Código de Organização e Divisão Judiciárias</a> .

Em cada forma de plantão é utilizada uma lotação diferente no SAJ para o cadastro de novos processos, da seguinte forma:

LOTAÇÃO NO SAJ DURANTE O PLANTÃO																																																							
<b>Plantão Regular</b>	Utiliza-se a Lotação do foro 800 - <i>Plantão</i> correspondente à <b>REGIÃO</b> da qual a comarca pertence ( <a href="#">Art. 10, do Prov. 306/2014</a> ).																																																						
	<div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px;"><p>Foro</p><p>800 Plantão</p><table border="1"><thead><tr><th>Seleção</th><th>Código</th><th>Nome</th></tr></thead><tbody><tr><td><input type="checkbox"/></td><td></td><td>região </td></tr><tr><td><input checked="" type="checkbox"/></td><td>1</td><td>I Região - Campo Grande - Cível</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td>2</td><td>II Região - Dourados e Itaporã</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td>3</td><td>III Região - Corumbá</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td>4</td><td>IV Região - Três Lagoas, Água Clara e Brasilândia</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td>5</td><td>V Região - Aquidauana, Miranda, Terenos, Anastácio e Dois Irmãos do Buriti</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td>6</td><td>VI Região - Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td>7</td><td>VII Região - Nova Andradina, Bataguassu, Anaurilândia, Bataiporã</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td>8</td><td>VIII Região - Naviraí, Itaquiraí, Caarapó, Eldorado, Mundo Novo e Iguatemi</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td>9</td><td>XI Região - Coxim, Sonora, Pedro Gomes, Rio Verde de Mato Grosso</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td>10</td><td>XII Região - Paranaíba, Inocência, Aparecida do Taboado</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td>11</td><td>XIV Região - Jardim, Bonito, Porto Murtinho, Nioaque e Bela Vista</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td>12</td><td>X Região - Rio Brilhante, Sidrolândia, Maracaju, Nova Alvorada do Sul</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td>13</td><td>I Região - Campo Grande - Criminal</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td>14</td><td>IX Região - Fátima do Sul, Glória de Dourados, Deodápolis, Angélica e Ivinhema</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td>15</td><td>XIII Região - Cassilândia, Chapadão do Sul e Costa Rica</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td>16</td><td>XV Região - São Gabriel do Oeste, Camapuã, Bandeirantes, Rio Negro e Ribas do Rio Pardo</td></tr></tbody></table></div>	Seleção	Código	Nome	<input type="checkbox"/>		região	<input checked="" type="checkbox"/>	1	I Região - Campo Grande - Cível	<input type="checkbox"/>	2	II Região - Dourados e Itaporã	<input type="checkbox"/>	3	III Região - Corumbá	<input type="checkbox"/>	4	IV Região - Três Lagoas, Água Clara e Brasilândia	<input type="checkbox"/>	5	V Região - Aquidauana, Miranda, Terenos, Anastácio e Dois Irmãos do Buriti	<input type="checkbox"/>	6	VI Região - Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia	<input type="checkbox"/>	7	VII Região - Nova Andradina, Bataguassu, Anaurilândia, Bataiporã	<input type="checkbox"/>	8	VIII Região - Naviraí, Itaquiraí, Caarapó, Eldorado, Mundo Novo e Iguatemi	<input type="checkbox"/>	9	XI Região - Coxim, Sonora, Pedro Gomes, Rio Verde de Mato Grosso	<input type="checkbox"/>	10	XII Região - Paranaíba, Inocência, Aparecida do Taboado	<input type="checkbox"/>	11	XIV Região - Jardim, Bonito, Porto Murtinho, Nioaque e Bela Vista	<input type="checkbox"/>	12	X Região - Rio Brilhante, Sidrolândia, Maracaju, Nova Alvorada do Sul	<input type="checkbox"/>	13	I Região - Campo Grande - Criminal	<input type="checkbox"/>	14	IX Região - Fátima do Sul, Glória de Dourados, Deodápolis, Angélica e Ivinhema	<input type="checkbox"/>	15	XIII Região - Cassilândia, Chapadão do Sul e Costa Rica	<input type="checkbox"/>	16	XV Região - São Gabriel do Oeste, Camapuã, Bandeirantes, Rio Negro e Ribas do Rio Pardo
Seleção	Código	Nome																																																					
<input type="checkbox"/>		região																																																					
<input checked="" type="checkbox"/>	1	I Região - Campo Grande - Cível																																																					
<input type="checkbox"/>	2	II Região - Dourados e Itaporã																																																					
<input type="checkbox"/>	3	III Região - Corumbá																																																					
<input type="checkbox"/>	4	IV Região - Três Lagoas, Água Clara e Brasilândia																																																					
<input type="checkbox"/>	5	V Região - Aquidauana, Miranda, Terenos, Anastácio e Dois Irmãos do Buriti																																																					
<input type="checkbox"/>	6	VI Região - Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia																																																					
<input type="checkbox"/>	7	VII Região - Nova Andradina, Bataguassu, Anaurilândia, Bataiporã																																																					
<input type="checkbox"/>	8	VIII Região - Naviraí, Itaquiraí, Caarapó, Eldorado, Mundo Novo e Iguatemi																																																					
<input type="checkbox"/>	9	XI Região - Coxim, Sonora, Pedro Gomes, Rio Verde de Mato Grosso																																																					
<input type="checkbox"/>	10	XII Região - Paranaíba, Inocência, Aparecida do Taboado																																																					
<input type="checkbox"/>	11	XIV Região - Jardim, Bonito, Porto Murtinho, Nioaque e Bela Vista																																																					
<input type="checkbox"/>	12	X Região - Rio Brilhante, Sidrolândia, Maracaju, Nova Alvorada do Sul																																																					
<input type="checkbox"/>	13	I Região - Campo Grande - Criminal																																																					
<input type="checkbox"/>	14	IX Região - Fátima do Sul, Glória de Dourados, Deodápolis, Angélica e Ivinhema																																																					
<input type="checkbox"/>	15	XIII Região - Cassilândia, Chapadão do Sul e Costa Rica																																																					
<input type="checkbox"/>	16	XV Região - São Gabriel do Oeste, Camapuã, Bandeirantes, Rio Negro e Ribas do Rio Pardo																																																					

**Plantão do  
Recesso  
Forense**

Utiliza-se a Lotação do foro 800 - *Plantão* correspondente à **CIRCUNSCRIÇÃO** da qual a comarca pertence ([Portaria 1.380/2017](#) e [Portaria 1.579/2019](#), bem como o art. 9º, do [Código de Organização e Divisão Judiciárias](#)).

Seleção	Código	Nome	Fora de uso
<input type="checkbox"/>		circunscrição	<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/>	20	1ª Circunscrição - Campo Grande	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	21	2ª Circunscrição - Dourados	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	23	3ª Circunscrição - Corumbá	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	24	4ª Circunscrição - Três Lagoas	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	25	5ª Circunscrição - Aquidauana	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	26	6ª Circunscrição - Ponta Porã	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	27	7ª Circunscrição - Nova Andradina	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	29	8ª Circunscrição - Naviraí	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	30	9ª Circunscrição - Coxim	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	31	10ª Circunscrição - Paranaíba	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	32	11ª Circunscrição - Jardim	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	33	12ª Circunscrição - Maracaju	<input type="checkbox"/>

**PETICIONAMENTO PLANTÃO**

O peticionamento será exclusivamente eletrônico, salvo as exceções previstas no art. 12 e 19, §2º, incisos I a IV, todos do [Provimento 70/2012](#).

Conforme preconiza o art. 19-B do [Provimento 70/2012](#), "*As petições e os documentos apresentados excepcionalmente por meio físico durante o plantão serão recebidos pelo servidor plantonista da comarca*".

**ESCALA DE PLANTÃO**

A escala dos Servidores plantonistas está disponível no sítio do [Tribunal de Justiça - Plantão](#), tanto para o público interno quanto para o externo, e traz informações como Nome, Telefones, e-mail e período do plantão.



**SUGESTÃO DE LEITURA**

**Normas relacionadas ao plantão eletrônico.**

NORMA	DESCRIÇÃO
<a href="#">Provimento nº 306 /2014, do CSM</a>	Disciplina o Plantão Permanente e a respectiva compensação aos magistrados em primeiro e segundo graus, revoga o Provimento nº 135, de 5 de novembro de 2007, e dá outras providências.
<a href="#">Provimento nº 305 /2014, do CSM</a>	Institui e consolida, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, o sistema eletrônico de tramitação de processos judiciais, de comunicação de atos e de transmissão de peças processuais, nos termos da Lei n. 11.419, de 19 de dezembro de 2006.
<a href="#">Provimento nº 70 /2012, da CGJ</a>	Estabelece regras procedimentais para o sistema eletrônico de tramitação de processos judiciais, instituído pelo Conselho Superior da Magistratura, por meio do Provimento n. 148/2008 (revogado pelo Provimento nº 305/2014).
<a href="#">Lei nº 11.419/2006</a>	Dispõe sobre a informatização do processo judicial e dá outras providências.
<a href="#">Legislação Processual Federal</a>	Leis processuais, tais como <a href="#">Código de Processo Civil</a> , <a href="#">Código de Processo Penal</a> , etc.
<a href="#">Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça</a>	Regulamenta os serviços dos foros judicial e extrajudicial e consolida, de maneira sistemática e uniforme, os provimentos, portarias, circulares, despachos normativos, instruções, orientações, ordens de serviço e comunicações editados no âmbito do TJMS.
<a href="#">Portaria nº 869/2016, da Presidência</a>	Institui, no âmbito do Poder Judiciário Estadual, o sistema único de agendamento para a disponibilização dos recursos necessário para videoconferência.
<a href="#">Portaria nº 494/2013, da Presidência</a>	Regulamenta o Plantão Judiciário de servidores na primeira e segunda instâncias e estabelece o valor da verba indenizatória correspondente.
<a href="#">Portaria 1.380/2017, do CSM</a>	Disciplina a sistemática do plantão forense na primeira instância, durante o recesso forense.

**Resolução nº 568/2010,  
do Pleno**

Dispõe sobre a alteração do expediente forense e da jornada de trabalho dos servidores do Poder Judiciário, e dá outras providências.